



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA COMPARADA

R E S O L U Ç Ã O N ° 057/2023-PGB

Indefere solicitação de credenciamento.

Considerando o documento encaminhado pelo **Dr. Gilberto Cezar Pavanelli**, ao Conselho Acadêmico solicitando credenciamento no Programa de Pós Graduação em Biologia Comparada – PGB.

Considerando o Capítulo II dos Art. 2º e Art. 3º da Resolução nº 097/2023 - CAD que aprovou o Regulamento da Atividade de Serviço Voluntário – “Pesquisador Sênior” na UEM.

Considerando o Art. 20 da Resolução nº 033/2023-CI-CCB que aprovou o regulamento do Programa de Pós-Graduação em Biologia Comparada (PGB).

Considerando a Resolução nº 079/2022-PGB que aprovou as Normas para Manutenção, Credenciamento e Descredenciamento de Docentes do PGB.

Considerando que estamos no meio da Avaliação Quadrienal e que o cadastramento de um novo docente sem orientados, sem disciplinas e com produção fora do escopo do Programa será avaliado negativamente pela área de Biodiversidade

Considerando decisão do Conselho Acadêmico reunido em 07/08/2023.

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA COMPARADA APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica indeferida a solicitação de credenciado no Programa de Pós-Graduação em Biologia Comparada do **Dr. Gilberto Cezar Pavanelli**, conforme a Resolução nº 097/2023 – CAD, Resolução nº 033/2023-CI-CCB e a Resolução nº 079/2022-PGB

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMpra-SE.

Maringá, 07 de agosto de 2023.

Profª Drª **Claudete Aparecida Mangolim**
- Coordenadora do PGB -